



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N º . 0 9 3 / 2 0 2 5

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Prêmio Regulamentares e Remunerada, aos servidores efetivos:

Rosania Gomes M. Ferreira Dias	2012/2017 2017/2022	e	180 dias	Regulamentar
Rosilda Batista Sarde	2019/2024		60 dias	Regulamentar
Ronya Maria da Silva	2020/2025		90 dias	Remunerada
Martinhago Araujo de Almeida	2020/2025		90 dias	Regulamentar
Ana Claudia Gonçalves	2004/2024		360 dias	Regulamentar

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de Junho de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.